

# Governo Municipal de Brejão

## GABINETE DA PREFEITA

**Do:** Gabinete da Prefeita  
**Para:** Comissão Permanente de Licitações  
**NESTA.**

**Senhor Presidente,**

Reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de **realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração à tradicional 19º cavalgada de São João, realizada no dia 24 de junho de 2022, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco**, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993, conforme solicitação anexa.

A Cavalgada de São João no Município de Brejão, Estado de Pernambuco, surgiu no ano de **2002** no Município, sendo esta a **19ª** realização, ou seja, uma tradicional comemoração do folclore e da cultura popular da cidade com ênfase nas pessoas, nas estruturas de sentimento que envolve a cultura, que permite ao final, trazer à tona a dimensão da experiência social e cultural, da tradição que envolve o passado como elemento “latente”, ou seja, este passado usado para legitimação de uma tradição mediada por interesses sociais homogêneos.

Nesse sentido, é possível afirmar que a cavalgada de São João cumpre um importante papel: o de reunir antigos moradores do Município que hoje vivem em várias cidades e Estados. E, ao encontrar os amigos, reviver as saudades, ativar a memória que foi construída pela coletividade, reavivar também os valores e crenças. Essa é uma forma de construir um grupo social.

É possível apontar que a Cavalgada de São João como um dos mecanismos integradores e indenitários

Depois de constatada a legalidade pelo Setor Jurídico, na qualidade de ordenadora de despesas, autorizo à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

**Brejão (PE), 17 de maio de 2022.**

  
**Dra. Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita Municipal

Prefeitura de Brejão/PE  
P.F.L. nº 26  
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220729010628.pdf>  
assinado por: idUser 56